



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA Nº 057 DE 01/06/2023**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CEDRAF-MG)**

No primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte três, com início às 9:00h, realizou-se em formato virtual, a 57ª sessão ordinária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (Cedraf-MG), sob a Presidência do Sr. Ricardo Peres Demicheli, Subsecretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável da SEAPA/MG. Estavam presentes os seguintes representantes: Marcos Vinicius e Adriana Nascimento - Fetaemg; Aline Veloso - Faemg, Cezar Cruz - Semad; Eliane Souto - Mulheres do Campo; Gentil Candido - IMA; Henrique Carvalho - Sedese; Juseleno Anacleto - Fetraf; Raul Machado - Emater; Tulio Gonzaga - Seplag; Tatiane Guimarães - SEE; Getúlio Gomes - Unicafe; Paula Ribeiro - Via Campesina; Monica Rodrigues - Amefa; Fabrícia Ferraz - Seapa. Registramos também a presença dos convidados: Ana Luiza Resende, Cristina Fontes, Anna Karla Ribeiro, Eunice Ferreira, Gilcemar Araújo, José Antônio Tsé, Laura Barroso, Mayara Sarsur, Pedro Drummont, Roberta Corsino, Samuel Goulart, Tarliane de Melo, Antônio Augusto (PC) e Samira Tanure. O Presidente declarou aberta a 57ª reunião Ordinária do CEDRAF e, dando início à plenária, apresentou a pauta com os seguintes pontos: **1-Discussão e aprovação da ata nº 56 da reunião ordinária realizada no dia 30/03/2023; 2- Apreciação dos pareceres da CTPA, sobre o credenciamento da instituição executora de ATER no sistema informatizado de ATER (SIATER) do MAPA; 3-Apresentação do resultado do contrato celebrado entre SEE e Emater – Programa Nacional da Merenda Escolar – PNAE. 4 - Informes Gerais.** O Presidente diz que considera muito importante a forma com que os membros do Cedraf compartilham informações ligadas a pauta do Conselho no grupo do WhatsApp. Logo, ele coloca a ata da reunião anterior para aprovação, a Sra. Aline Veloso comenta que fez sugestões na ata anterior e as mesmas foram acatadas, nada mais havendo a considerar a ata é aprovada pela Plenária. No segundo ponto de pauta o Sr. Gilcemar cumprimenta os presentes e projeta a apresentação com o resumo dos trabalhos da CTPA – Câmara Técnica de Política Agrícola, nos meses de março a maio. Agradece a acolhida do MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário, na última reunião. Sobre a Associação de Assessoria Técnica de Governador Valadares, relata que a mesma não apresentou documentação necessária conforme as leis. Já a Associação Estadual da Agricultura Familiar foi orientada em como colocar a documentação no Siater. A Planejar Consultoria e a Regulariza: a documentação não atende os requisitos da lei. Sr. Gilcemar explica que as empresas estão com dificuldades no entendimento da Lei e a deliberação e que por este motivo a CTPA está preparando uma sugestão de atualização para esta deliberação, justamente para melhor compreensão das empresas, tendo em vista que os técnicos da CTPA analisam conforme a lei 12.188 que institui a política nacional de assistência técnica e extensão rural para a agricultura familiar e a deliberação do Cedraf – MG de 09 de agosto de 2016. As empresas que de fato tenham capacidade de atender o público, existe uma grande preocupação com a qualidade oferecida no produto final. Sra. Aline cita que a legislação é analisada e que a equipe técnica percebe que existe uma dificuldade das empresas na inserção dos documentos e mesmo quando notificadas elas repetem o mesmo erro. Pede que o Cedraf marque uma reunião com as pessoas responsáveis pelo Siater, para esclarecimento de informações para que a CTPA possa trabalhar uma minuta para alterar a resolução. Sra. Fabrícia acredita ser muito bom que a CTPA faça o levantamento de dados para que o Cedraf viabilize essa reunião com o Siater. Sr. Gilcemar respondendo o Sr. Tse lembra que existe um manual no site que orienta as empresas, e ainda se tiverem dúvidas podem acessar os

funcionários da Seapa que estão envolvidos no tema e à disposição. Acredita que não seria possível uma capacitação bem abrangente, pois até o momento da inscrição não se sabe qual empresa irá participar. Sr. Marcus considera que a missão da empresa é de grande responsabilidade, então se não conseguem fazer a inscrição inicial como irão conseguir gerenciar um trabalho muito maior depois? Sr. Gilcemar relata que sobre os cadastros da Anate são mais flexíveis e aí que existe a preocupação com a qualidade da prestação de serviços e que o CTPA precisa seguir a lei, conforme o SIATER o que muitas vezes trava alguns processos de aprovação, devido à falta de atenção das empresas em observar a Lei 12.188 e a deliberação do Cedraf nº 21, bem como o manual. o Sr. Tse pontua que sobre o Siater, no início a aprovação da Anater passava pela CTPA, dado momento isso foi tirado, será que essa análise poderia voltar a ser feita? Não para burocratizar mas para dar mais legitimidade dado a expertise dos técnicos de Minas Gerais. Sra. Fabrícia acredita que a consideração do Sr. Tse é um fator importante, relata que no início de sua experiência de trabalho na CTPA a aprovação da Anater passava pela câmara e que a exigência documental era menor do que a do Siater e a equipe estava muito alinhada na resolução das dúvidas quanto às empresas. Sra. Aline relata que na Anater existe um check list de documentos, já no Siater existe uma maior análise dessa documentação e assim parece mais criteriosa. O cuidado na análise da documentação é importante e deve ser criteriosa sim, segundo ela. Sr. Ricardo pede que a CTPA pense como podem contribuir para a melhoria do seu trabalho interno e traga sugestões junto ao MDA. Devem pensar como podem atuar junto as empresas privadas com relação a orientação, levando em consideração que a empresa esteja realmente qualificada ao trabalho que se propõem, os crivos são importantes e a fiscalização não pode afrouxar. Fala da criação da Associação da Empresa Brasileira de Assistência Técnica criada recentemente, e um dos diretores o procurou para saber como ocupar uma cadeira no Cedraf, foi explicado a ele o funcionamento, e que a consolidação dessa associação será importante para debates no Estado de Minas. Sobre a reunião junto a Anater e o Siater, acha importante, porém a CTPA deverá ter propostas de melhorias robustas para apresentar. Informa que o Condraf está de volta e pode ser guarda-chuva para tratar diversas questões junto ao MDA, para dar mais corpo às sugestões de mudanças. Sr. Gilcemar concorda e irá atrás de informações para esta reunião. Fabrícia concorda ser muito bom fazer contato com o Condraf. No próximo ponto de pauta o Presidente Sr. Ricardo informa que o MPF – Ministério Público Federal, notificou o Cedraf sobre medidas adotadas pelo poder público para o cumprimento da regulamentação sobre alimentação escolar de indígenas e povos e comunidades tradicionais, explica que o Cedraf não deve cumprir a política e sim fiscalizar, assim a Secretaria de Educação conjuntamente com a Emater foram convidadas para falar a respeito dessa política. Cita o contrato da Secretaria de Educação com a Emater para executar a participação da agricultura familiar no fornecimento da merenda escolar. Sr. Ricardo agradece a participação das representantes da Educação e da Emater e coloca a Seapa à disposição nos trabalhos. Sra. Tatiane Guimarães inicia a apresentação projetando a tela, a qual foi encaminhada a todos os conselheiros. Ela inicia fazendo breve apresentação do trabalho da Secretaria de Educação com relação a agricultura familiar, cita que também receberam a notificação do Ministério Público e que os povos e comunidades foram consultados para a disponibilização dos alimentos e poucos responderam. Sra. Tatiane fala a respeito do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, seus objetivos, apresenta a cartilha de cardápio, a base legal para a alimentação escolar, Lei 11.947/2009, Resolução SEE 06/2020, Decreto 47589 de 2018. Ela finaliza se colocando aberta a dúvidas e perguntas. Logo, na segunda apresentação a Sr. Ana Luiza Emater inicia trazendo informações sobre Contrato PNAE, SEE e Emater, informa que já existia um acordo de cooperação técnica entre as empresas e agora ele está avançado com a criação do contrato. Na superação das adversidades as empresas incentivam a capacitação dos agricultores com mais planejamento e profissionalismo. Sra. Ana Luiza explica sobre as articulações feitas, fala do resultado operacional do projeto e dos indicadores finais de impacto. Fala da ampliação das possibilidades de comercialização, da valorização das mulheres, aumento da renda familiar, diversidade na produção, fatores de sucesso, benefícios do contrato, objetivos, indicadores e também impactos positivos nas diversas áreas. Sr. Tse parabeniza a equipe da Emater e da SEE, pergunta se o recurso do contrato é do PNAE ou da SEE, também fala a respeito do Catrapovos comissão inaugurada em 3 de março, ela contribui para o cumprimento da Lei 11.947/09, que determina que pelo menos 30% dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar

(PNAE) sejam destinados à agricultura familiar. Informa que nesta data, primeiro de junho, haverá uma reunião dessa comissão e os membros do Cedraf estão convidados. Sr. Marcus pondera que o programa do PNAE é referência e tem grande importância para a agricultura familiar e que as organizações das agroindústrias precisam ser mais valorizadas. Sr. Antônio Augusto agradece a oportunidade de estar na reunião, diz ficar feliz com a apresentação das colegas, sobre o MDA diz que agora sim ele existe com toda sua estrutura e é um órgão voltado para o cidadão produtor. Assim, PNAE e PAA precisam de apoio das cidades, unido a juventude, se não houver consciência do fomento da agricultura familiar e soberania alimentar será difícil, coloca que dentro das escolas é importante que a SEE leve como proposta um grande movimento sobre alimentação, a partir das lideranças estudantis e juvenis, nas escolas estaduais de ensino médio e que se possa contar com a parceria de empresas como a Amefa, Fetraf, Fetaemg, Seapa, Emater, MDA. Fala da importância de incentivo para que as pessoas permaneçam no campo e que a SEE é pilar para esse movimento. Sra. Aline parabeniza as apresentações, destaca a reformulação dos cardápios, pois são muito importantes e a atualização das profissionais e do material para considerar os produtos que são produzidos em MG e típicos das regiões, reforçando a tradição alimentar. Mencionou as ações do Sistema FAEMG SENAR na defesa da presença dos alimentos nos cardápios. Relatou referente ao mel, explicitando um caso apresentado por associação e Sindicato de Produtores Rurais do Norte de Minas, em 2022, para fazer valer o contrato que havia sido firmado para aquisição do produto, a recepção pelas escolas e a destinação para alimentação dos alunos. Destacou que, especialmente o mel, precisa ser considerado para os cardápios pelas suas características nutricionais, para além de ser 'doce' (que tem restrições). Informou que essas discussões também devem ser feitas na Câmara Técnica de Mel e Produtos Apícolas do CEPA/Seapa e que é importante a interlocução, sendo possível de serem incorporadas e consideradas para a política pública de alimentação escolar. Adicionalmente, mencionou que está em tramitação na ALMG o PL 1.039/2019, de autoria do Dep. Coronel Henrique que "Torna obrigatória a inclusão do leite no cardápio da alimentação escolar da rede estadual de ensino do Estado e dá outras providências". Informa que isso é de Competência da Secretaria de Estado de Educação. A situação atual é: 'Aguardando parecer' na Comissão de Constituição e Justiça, já foi tramitado com deliberação em 2 turnos no Plenário. Sra Aline pediu acompanhamento do PL pelo CEDRAF-MG e reforço das instituições participantes do Conselho no apoio ao PL, junto ao Relator Dep. Glaycon Franco (redistribuído), da Comissão de Constituição e Justiça. Mencionou que compartilhará o link sobre a tramitação do PL no grupo de WhatsApp do CEDRAF-MG. Sr. Jucelino cumprimenta e agradece a oportunidade de participação, parabeniza todos e todas pelo trabalho. Fala da capilaridade da Emater agindo como ponto focal em diversas cidades, mesmo com todas as adversidades. Sobre o PNAE, cita que Espera Feliz foi uma das primeiras cidades do estado a utilizar o benefício na valorização do jovem e das mulheres rurais, ele foi fundamental para a permanência no meio rural. Relata que a assistência técnica precisa avançar, incentivo na ponta pois muitos agricultores têm dificuldades. Outro desafio é a regularização fundiária, sem DAP/CAF e sem registro da propriedade, o tema do acesso à terra também precisa ser citado. O BDMG pode apoiar mais a agricultura familiar, ser mais estruturante e dar aporte no desenvolvimento de trabalho e renda. Também reforçar as associações e cooperativas. Sra. Aline fala da Aquicultura da tilápia que também precisa ser contemplada dos cardápios. Citou que tem importantes polos produtivos em MG e que estão se expandindo; que tem conhecimento de diversos investimentos de produtores na produção e agro industrialização no estado; da importância do fomento da cadeia e do seu debate na Câmara Técnica do CEPA/Seapa, como tem sido feita. Destacou que é salutar a concatenação de ações com a SEE-MG para os cardápios e oferta ao público. Sra. Ana Luiza respondendo às perguntas esclarece que, respondendo ao Tse, o recurso não é do PNAE e sim da SEE, esclarecendo que a NF era emitida após a prestação do serviço, agradece todas as falas, registra caminhada que ainda existe, fala das dificuldades com as legislações e inseguranças jurídicas, comércio de processados. Sra. Tatiane fala do interesse em aprimorar, inclusive no fornecimento do peixe. Sobre o mel a SEE não concorda com a política e precisa de alteração no FNDE. Gosta e elogia as ideias o Sr. PC sobre incentivar o movimento estudantil. Pede que um ofício seja enviado a SEE com um compilado das ideias. O Presidente agradece as contribuições de todos, sobre o Catrapovos pede que Fabrícia ou alguém designado por ela participe da reunião, sobre Jucelino está atento as demais necessidades do estado inclusive a regularização fundiária, que 8 mil

títulos serão superados até o final de 2023, sobre o BDMG diz que existe esforço para que ele funcione e o Funderur tem escopo para trabalhar com a agricultura familiar, se diz muito satisfeito com o retorno do MDA. Na criação do PNAE relata que foi um marco histórico para os extencionistas, que demorou um pouco para rodar em todas as esferas, assim parabeniza a Emater e SEE pelo contrato. Em nome do Cedraf agradece a participação de todos. Sra. Fabrícia sugere que na próxima reunião uma das pautas seja o crédito fundiário. Sr. Ricardo pede que a Sra. Fabrícia verifique quais serão os dirigentes convidados para essa reunião. Sra. Aline pede para que seja feito um convite ao BDMG apresentar as linhas recursos por meio das cooperativas de crédito. Sugestão para próxima reunião do CEDRAF-MG. Mencionou que, talvez, o Banco poderá até já ter avançado em sua política e ações para atendimento direto para os produtores rurais pessoa física. Sr. Ricardo verá quais as possibilidades com o BDMG. Logo, passando para os informes gerais, Sr. Tse informa que uma reunião com o fórum da Leninha foi feita com a presença do diretor da CONAB e que foi muito positivo. Que parte de 500 milhões serão disponibilizados nos estados para o incentivo dos projetos apresentados até 14 de junho, pede que todos ajudem na divulgação. PC explica algumas especificidades do PAA e que o prazo será 30 de junho agora. Sr. Marcus fala da segunda edição da Agriminas Regional em Valadares de 12 a 16/06 – Também sobre a Feira Estadual nos dias 31, 1, 2 e 3 de setembro. Sobre o PAA Conab realizaram um treinamento e na próxima terça feira haverá novas vagas. Cita também as CAFS indevidas que tem surgido e que para as instituições serem descredenciadas é necessário denunciar. A prorrogação do prazo dos projetos da Conab será benéfica. Sr. Raul fala sobre o Encontro Nacional do PAA, pede que sejam feitos contatos com os municípios para dar apoio, existe uma listagem e ele e Mariana Moret irão fazer as capacitações. Sra. Aline sobre o Condel Sudene: ‘decisão de retirada de municípios da “lista do semiárido”’ – Informou que se aguarda a marcação da reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE (CONDEL SUDENE) sobre a decisão da retirada de municípios da ‘lista do Semiárido’, que é aguardada para até o final de junho/2023. Informou que está acompanhando junto à CNA, que tem assento no CONDEL SUDENE, e que é importante a mobilização na defesa da manutenção dos municípios mineiros na ‘lista do semiárido’, são 8. Mencionou a importância e pediu reforço da Seapa junto à Governadoria para a participação do Governador Romeu Zema ou do Vice-Governador Mateus Simões na reunião do CONDEL, quando for marcada. Como são os representantes legais, importante a votação contra a retirada dos municípios, uma vez que todo o trabalho técnico de apresentação de argumentos técnicos foi feito. A articulação política é fundamental e, por isso, reforçou o pedido de articulação das instituições do CEDRAF-MG junto às instituições representativas no CONDEL a participação do representante na reunião e para o mesmo voto (contrário à exclusão). Mencionou que ainda tem instituições que não apresentaram seus representantes ao CONDEL. Como encaminhamento sugere manter o CEDRAF-MG informado das datas das reuniões para buscarem a articulação e participação dos representantes do estado de MG, quando a reunião do CONDEL SUDENE for marcada, e com as demais instituições representativas. É importante que tenha quórum e voto contrário à exclusão. O Presidente agradece a presença de todos nesta reunião e não havendo nada mais a tratar a reunião é encerrada.

**Fabrícia Ferraz Mateus**

Secretária Executiva do CEDRAF-MG

**Ricardo Peres Demicheli**

Presidente em exercício do CEDRAF-MG



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Carvalho Simões, Chefe Geral**, em 20/12/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Raul Machado, Coordenador(a) Técnico Estadual**, em 27/12/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE APARECIDA FERNANDES SOUTO SILVA, Usuário Externo**, em 05/01/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **78578782** e o código CRC **CDC0FF31**.

---

**Referência:** Processo nº 1230.01.0001455/2021-71

SEI nº 78578782